

Edital de cotação n.º 006/2025

A Prefeitura Municipal de Pojuca/BA, através do setor de compras, vem solicitar COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, com o objetivo de obter pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para a Prefeitura, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

Interessados deverão enviar orçamentos para o e-mail: compras@pojuca.ba.gov.br no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

1.0 – DO OBJETO

1.1 – O presente termo de referência destina-se a contratação de empresa para **Contratação de empresa para fornecimento de fardamento escolar, mochilas, tênis e meias a fim de atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Pojuca/BA.**, conforme quantitativos e especificações constante neste Anexo.

2.0 – JUSTIFICATIVA

2.1 – A contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento e acessórios tem como objetivo atender integralmente às demandas da Secretaria de Educação do Município de Pojuca/BA, visando beneficiar os alunos da rede municipal de ensino. Faz-se necessária a contratação supracitada visto que o município não dispõe dos insumos, mão-de-obra nem dos equipamentos necessários para produzir o fardamento escolar, mochilas, tênis e meias.

A uniformização dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC visa como objetivo reforçar a identidade escolar e o pertencimento à comunidade educativa. Quando os alunos se identificam com a escola através do fardamento, há um fortalecimento da cultura escolar e dos valores que a instituição busca transmitir.

Além disso, o fardamento pode promover maior disciplina, uma vez que estabelece um padrão de vestimenta dentro do ambiente educacional. O fardamento contribui para o sentimento de unidade entre os estudantes, criando uma sensação de coletividade. Ao uniformizar os alunos, a escola incentiva uma identidade de grupo, que pode ser fundamental para o desenvolvimento de um ambiente cooperativo e de respeito mútuo.

A oferta de fardamento nas escolas públicas municipais não é apenas uma questão estética ou de moda, mas uma ferramenta importante para garantir igualdade, inclusão e identidade escolar. Ela contribui para a redução das desigualdades sociais, favorece o conforto e a disciplina, além

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

de proporcionar economia para as famílias. O fardamento escolar também desempenha um papel importante na segurança, no pertencimento à comunidade educativa e no fortalecimento da imagem institucional da escola, beneficiando a todos os envolvidos no processo educacional.

Diante do exposto, essa contratação é indispensável para atender à demanda crescente da rede municipal de ensino que, de acordo com o levantamento da Secretaria Municipal de Educação por meio das matrículas realizadas no ano anterior, a demanda educacional local para o Ensino Infantil, estima-se atender 1.200 alunos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, o número previsto é de 2.000 alunos. No Fundamental II, a estimativa é de 1.800 alunos, assegurando a continuidade do fluxo escolar. Já para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), o planejamento contempla 300 alunos, com foco na inclusão de jovens e adultos que necessitam concluir sua escolaridade.

3.0 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE

3.1 – A empresa a ser contratada, deverá fornecer de forma parcelada de acordo com a Autorização de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Pojuca, os seguintes materiais:

LOTE Nº 01 – FARDAMENTO ESCOLAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UF	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BERMUDA COLEGIAL – em helanca 100% poliéster com fator UV+50 na cor verde primavera, gramatura 265 g/m ² (tolerância +/- 5%). Com elástico de 3 cm no cós e costura com 4 agulhas. Lateral direita com barra branca e laranja, e o brasão oficial do município em branco na parte inferior esquerda. Costura reforçada com 3 agulhas na virilha e na bainha. Etiqueta individual com composição, CNPJ e tamanho. Tamanhos: 04, 06, 08, 10, 12, 14, PP, P, M, G e GG.		5.000	UND		

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

2	<p>CALÇA COLEGIAL – em helanca 100% poliéster com fator UV+50 na cor verde primavera, gramatura 265 g/m² (tolerância +/- 5%). Com elástico de 3 cm no cós e costura com 4 agulhas. Lateral direita com barra branca e laranja, e o brasão oficial do município em branco na parte esquerda. Costura reforçada com 3 agulhas na virilha e na bainha. Aplicação do brasão em serigrafia toque zero nas cores do município na parte frontal esquerda. Etiqueta individual com composição, CNPJ e tamanho. Tamanhos: 04, 06, 08, 10, 12, 14, PP, P, M, G e GG.</p>	5.000	UND		
3	<p>CAMISA UNISEX GOLA V COM MANGA CURTA – em malha DRY Fit anti-pilling (Composição 100% poliéster Gramatura 120G/ com fator UV+20 na cor branca, modelo reglan com manga na cor verde bandeira, duas tiras Adidas e punhos verde bandeira na gola V e na manga, personalizada em sublimação, para melhor qualidade do brasão do município na parte da frente, gramatura 175 g/m² (tolerância +/- 5%), acabamento em ribana gola e punho (composição 64% poliéster 32 % viscose e 4% elastano) na cor verde bandeira, com brasão do município lado esquerdo do peito em serigrafia toque zero nas cores do município, nas costas nome Prefeitura Municipal (informado no ato do pedido) em serigrafia toque zero na cor verde bandeira, centralizado. Costura na bainha com 3 agulhas ponto cobertura e costura interna reforçada em ponto cadeia. Etiqueta individual com composição, CNPJ e tamanho. Tamanhos: 04, 06, 08, 10, 12,14, PP, P, M, G e GG.(Tamanho Infant. Juvenil)</p>	7.000	UND		

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**

4	<p>CAMISA UNISSEX GOLA REDONDA/CARECA COM MANGA CURTA – em malha DRY Fit anti-pilling (Composição 100% poliéster Gramatura 120G) com fator UV+20 na cor branca, modelo reglan com mangas na cor verde primavera, detalhes nas cores verde menta e laranja Personalizada em sublimação para garantir a melhor qualidade do brasão oficial do município com nome verde primavera na parte da frente, gramatura 175 g/m² (tolerância +/- 5%), acabamento em ribana na gola e punho (composição 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano) na cor verde primavera. Nas costas, também com detalhes em verde e laranja, e o nome “Prefeitura Municipal” na cor verde primavera (informado no ato do pedido) em serigrafia toque zero nas cores verde primavera, centralizado. Costura na bainha com 3 agulhas ponto cobertura e costura interna reforçada em ponto cadeia. Etiqueta individual com composição, CNPJ e tamanho. Tamanhos: P, M, G, GG e EXG (Tamanho Adulto).</p>		500	UND		
---	--	--	-----	-----	--	--

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**

5	<p>CAMISA UNISEX GOLA REDONDA/CARECA COM MANGA CURTA – em malha DRY Fit anti-pilling (Composição 100% poliéster Gramatura 120G) com fator UV+20 na cor branca, modelo reglan com mangas na cor verde primavera, detalhes nas cores verde menta e laranja Personalizada em sublimação para garantir melhor qualidade do brasão oficial do município com nome na cor verde primavera parte da frente, gramatura 175 g/m² (tolerância +/- 5%). Acabamento em ribana na gola e punho (composição 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano) na cor verde primavera. Nas costas, também com detalhes em verde e laranja, e o nome "Prefeitura Municipal" (informado no ato do pedido) em serigrafia toque zero, centralizado na cor verde primavera. Costura na bainha com 3 agulhas ponto cobertura e costura interna reforçada em ponto cadeia. Etiqueta individual com composição, CNPJ e tamanho. Tamanhos: 04, 06, 08, 10, 12, 14, PP, P, M, G e GG (Tamanhos Infantil e Juvenil).</p>		7.000	UND		
---	---	--	-------	-----	--	--

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

6	<p>CASACO EM HELANCA COM ZÍPER: Casaco modelo raglã, confeccionado em helanca 100% poliamida, fio 6 ou 6.6, 78/24/2 Dtex, com gramatura de 260g/m² na cor verde primavera, com tolerância de +/- 5%. As costuras das laterais, bolsos, ombros e mangas são feitas em máquina overloque, garantindo resistência e acabamento de qualidade. A gola, barra e punhos das mangas são feitos com a mesma malha e cor do corpo, em 100% poliamida na cor verde primavera, com tolerância de +/- 5%, costurados em máquina overloque, conforme tabela de medidas. A jaqueta possui bolsos embutidos na frente, costurados em máquina reta de 1 agulha, com pesponto de 0,5 cm, também utilizando o mesmo tecido verde primavera para o forro. O zíper, também na cor verde primavera, vai da barra até o final da gola e é pespontado, garantindo um acabamento perfeito. Para a confecção da peça, é utilizada linha 100% poliéster, resistente, na cor do tecido. A logomarca da Prefeitura Municipal está bordada no lado esquerdo do peito, com bordado toque zero nas cores oficiais do município. Tamanhos: 04, 06, 08, 10, 12, 14, PP, P, M, G, GG, EXG (tamanhos infantil, juvenil e adulto).</p>		5.300			
---	---	--	-------	--	--	--

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

7	<p>SHORT SAIA – em helanca 100% poliéster com fator UV+50 na cor verde primavera, gramatura 265 g/m² (tolerância +/- 5%). Com elástico de 3 cm no cós e costura com 4 agulhas. Lateral direita com barra branca e laranja, e o brasão oficial do município em branco na parte inferior esquerda. A parte interna do short possui costura reforçada com 3 agulhas. Etiqueta individual com composição, CNPJ tamanho. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10 e 12 anos.</p>		800	UND		
VALOR TOTAL DO LOTE 01						

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

LOTE 02 - MOCHILAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UF	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>MOCHILA ESCOLAR G – Na cor verde primavera, com detalhes em tiras branca e laranja e logomarca do município na frente, na cor branca. Medindo 41 cm de altura x 33 cm de largura x 12 cm de profundidade, esta mochila é confeccionada em lona PVC de alta qualidade, com cantos arredondados na parte superior. O bolso frontal possui formato oval e é feito em lona PVC preta, com medidas de 31,5 cm de altura x 22 cm de largura x 3,5 cm de profundidade. Esta área é destinada à impressão em silk screen da logomarca do município na cor branca. O fechamento do bolso é feito por zíper nº 6 na cor preta, medindo 77 cm, acompanhado de um cursor nº 6 niquelado. Ao redor do bolso, há reforço com um vivo verde de 77 cm. A lateral da mochila (fole) mede 12 cm de largura e é confeccionada em lona PVC preta, montada em duas partes: a parte superior mede 68 cm e a parte inferior mede 75 cm. O fechamento do fole é feito por zíper nº 6 na cor preta, com 68 cm de comprimento, acompanhado de dois cursores niquelados. A parte traseira da mochila é confeccionada com PVC na cor preta, com acolchoado interno em isomanta de 5 milímetros de espessura para maior conforto do usuário. O forro interno é de material banner na cor preta. Na parte externa das costas, há uma alça de mão, confeccionada com cadarços de 25 mm do tipo CBR na cor preta, medindo 22 cm.</p>		2.100	UND		

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

2	<p>MOCHILA ESCOLAR M – Na cor verde primavera, com detalhes em tiras branca e laranja, e logomarca do município na frente, na cor branca. A mochila mede 39 cm de altura, 29 cm de largura e 10 cm de profundidade. Confeccionada em lona PVC de alta resistência, a mochila possui cantos arredondados na parte superior e bolso frontal no formato oval, feito em lona nylon 600 preta, medindo 27,5 cm de altura x 19 cm de largura x 3 cm de profundidade. Este bolso é destinado à impressão em silk screen da logomarca do município, na cor branca, com fechamento por zíper nº 6 na cor preta, medindo 66 cm, e cursor niquelado. Ao redor do bolso, há reforço com um vivo verde de 68 cm. A lateral da mochila (fole) mede 9 cm de largura, confeccionada em lona PVC preta, dividida em duas partes: a parte superior mede 52,5 cm e a parte inferior mede 56 cm. O fechamento do fole é feito por zíper nº 6 na cor preta, com 52,5 cm de comprimento, e dois cursores niquelados. Na parte traseira, a mochila é confeccionada com PVC preto na parte externa, acolchoada internamente com isomanta de 5 milímetros de espessura para maior conforto do usuário. O forro interno é de material bemmer na cor preta. A mochila possui uma alça de mão, confeccionada com cadarços de 25 mm do tipo CBR, medindo 22 cm. As alças de costa, com formato ergonômico em curvas, são feitas de PVC preto e suas bordas são acabadas com cadarço CDR preto de 25 mm. As alças medem 31 cm de extensão e 7 cm de largura, sendo acolchoadas internamente com isomanta de 5</p>	2.000	UND		
---	--	-------	-----	--	--

<p>milímetros de espessura. Em suas extremidades inferiores, as alças possuem reguladores de 25 mm na cor preta para ajuste de tamanho, e cada alça tem dois triângulos de 3,5 mm x 40 mm x 50 mm na cor preta fixados com costura em formato de quadrado. Além disso, as alças são reforçadas com cadarços de 25 mm tipo CBR na cor preta.</p>					
---	--	--	--	--	--

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

3	<p>MOCHILA INFANTIL CARRINHO – na cor verde primavera com detalhes em tiras branca e laranja, e logomarca do município na frente na cor branca. A mochila mede 37 cm de altura, 28 cm de largura e 10 cm de profundidade, confeccionada em lona PVC de alta resistência. O design apresenta cantos arredondados na parte superior, com um bolso frontal no formato oval, feito em lona nylon 600 na cor preta, medindo 26,5 cm de altura x 19 cm de largura x 3,5 cm de profundidade. Esta área é destinada à impressão em silk screen da logomarca do município nas cores oficiais (arte a ser fornecida pelo município). O fechamento do bolso é feito por um zíper nº 6 na cor preta, com 63 cm de comprimento, acompanhado de cursor nº 6 niquelado. Ao redor do bolso, há um reforço com um vivo verde de 68 cm. O fole (lateral da mochila) mede 10 cm de largura, confeccionado em lona PVC na cor preta e montado em duas partes: a parte superior com 51,5 cm e a parte inferior com 58 cm. O fechamento do fole é feito por um zíper nº 6 na cor preta, com 51,5 cm de comprimento, acompanhado de dois cursores nº 6 niquelado. A parte de trás da mochila é feita de lona nylon 600 preta, com cantos arredondados e as mesmas dimensões da parte frontal, 37 cm de altura x 28 cm de largura. A mochila conta com um carrinho acoplado de alumínio, com base inferior de 20 cm x 15 cm, confeccionada em plástico lona PVC na cor preta, equipada com duas rodinhas de silicone de diâmetro de 5 cm e dois suportes de apoio de 6 cm. A base</p>		1.200	UND		
---	--	--	-------	------------	--	--

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**

	<p>externa inferior tem 20 cm x 12 cm e é fixada com três parafusos. A base superior externa mede 15 cm x 4 cm e é fixada por dois parafusos, também confeccionada em plástico PVC na cor preta. O apoio de mão é feito de plástico PVC preto, com formato anatômico dos dedos, e a haste central é regulável até 64 cm, com duas travas laterais. A mochila também possui um suporte de carrinho com 22 cm de altura e 27 cm de largura, e o acabamento da base superior e inferior é feito com cadarço CDR 25 mm na cor preta. Além disso, acompanha duas alças nas costas com 29 cm de comprimento para maior conforto no transporte.</p>					
VALOR TOTAL LOTE 02						

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**

LOTE 03 - TÊNIS E MEIAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UF	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>TÊNIS ESCOLAR com cabedal em lona preta doublado com sarja e solado de material a base de PVC na cor preta com adição de expansor; CABEDAL: confeccionado em lona preta 100% algodão doublado com sarja, gramatura total (Lona + Tecido) de 478 g/m², sendo confeccionada com duas peças: lateral e gáspea unidas com uma costura de duas agulhas com acabamento em toda sua borda feito com viés de algodão com 28 mm de largura aberto; CADARÇO: em material sintético preto com formato achatado medindo acima de 500 mm de comprimento, com ponteiras de material sintético translúcido medindo acima 10 mm; ILHÓS: constituído de alumínio na cor natural; CONTRAFORTE: peça interna do calçado confeccionado em material termoplástico; PALMILHA: peça interna a base de Etil Vinil Acetato (EVA) com dureza de 42 Asker C, com espessura de 4,3 mm, doublado tecido tipo malha, branca; SOLADO: em Policloreto de Polivinila (PVC), com densidade de 1,4 g/cm³, com dureza 56 Shore A e com adição de agente expansor, na cor preta com biqueira lateral com altura de 27 mm, com desenho antiderrapante no fundo em formato quadrado, faixa de acabamento na cor branca com 2 mm de largura envolvendo toda extremidade do solado. Tamanhos: 18 ao 33</p>		1200	PAR		

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**

2	<p>TÊNIS ESCOLAR com cabedal em lona preta dublado com sarja e solado de material a base de PVC na cor preta com adição de expansor; CABEDAL: confeccionado em lona preta 100% algodão dublado com sarja, gramatura total (Lona + Tecido) de 478 g/m², sendo confeccionada com duas peças: lateral e gáspea unidas com uma costura de duas agulhas com acabamento em toda sua borda feito com viés de algodão com 28 mm de largura aberto; CADARÇO: em material sintético preto com formato achatado medindo acima de 500 mm de comprimento, com ponteiros de material sintético translúcido medindo acima 10 mm; ILHÓS: constituído de alumínio na cor natural; CONTRAFORTE: peça interna do calçado confeccionado em material termoplástico; PALMILHA: peça interna a base de Etil Vinil Acetato (EVA) com dureza de 42 Asker C, com espessura de 4,3 mm, dublado tecido tipo malha, branca; SOLADO: em Policloreto de Polivinila (PVC), com densidade de 1,4 g/cm³, com dureza 56 Shore A e com adição de agente expansor, na cor preta com biqueira lateral com altura de 27 mm, com desenho antiderrapante no fundo em formato quadrado, faixa de acabamento na cor branca com 2 mm de largura envolvendo toda extremidade do solado. Tamanhos: 33 ao 46</p>	4.100	PAR		
3	<p>MEIA - tipo escolar (75% Algodão, 20 % poliamida, 3% elastano,), cano médio, cor branca, tamanhos: entre 18 e 46.</p>	10.600	PAR		
VALOR TOTAL LOTE 03					

3.2 – O prazo de entrega dos equipamentos solicitados será de no máximo 10 (dez) dias. O prazo de entrega se inicia com o recebimento da solicitação pela CONTRATADA ou, caso seja exigida a apresentação de prova, com a aceitação formal desta.

3.5 – Constar o detalhamento de todas as características dos produtos ofertados por item, indicando expressamente a marca do fabricante, de forma clara e inequívoca.

4.0 – LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 – Almoxarifado Central situado na Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca /BA, no horário das 08:00 às 11:30 horas e 14:00 às 16:30 horas.

4.2 - O recebimento do objeto se dará, provisoriamente, no ato da entrega no endereço acima citado para posterior verificação da conformidade com as especificações contidas neste termo de referência.

4.3 - O recebimento definitivo se dará em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento provisório, após verificação de que os produtos foram entregues de acordo com as condições e as especificações deste Termo de Referência.

4.4 – O Município de Pojuca reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas.

5.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O Município de Pojuca efetuará o pagamento do preço proposto pela empresa contratada, em moeda corrente, mediante ordem e/ou depósito bancário, ou mediante autorização de débito em conta corrente, em até 15 (quinze) dias úteis, desde que não haja fato impeditivo provocado pela empresa contratada.

5.2 - Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade da contratada junto aos órgãos fazendários, mediante consulta “on-line”, cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

5.3 – O pagamento somente será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada a entrega dos materiais/produtos pelo Setor competente;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

5.4 – Ocorrendo erro na fatura (nota fiscal) ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a empresa contratada será oficialmente comunicada pelo setor competente do Município de Pojuca, e, a partir daquela data, o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação a reapresentação da fatura;

5.5 – Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento da fatura, o fato será informado à empresa contratada para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança;

5.6 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

OBS: Caso seja necessário acesso ao modelo do fardamento para precificar o produto, solicitar via e-mail: compras@pojuca.ba.gov.br

Pojuca – BA, 28 de janeiro de 2025

Andreysson Gonçalves dos Santos
Assessor I